



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA

“Suprime o cargo de controle interno do art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2023, que dispõe sobre a organização, reestruturação e atribuições dos Empregos Públicos em Comissão e Empregos Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo.”

Fica suprimido o cargo de controle interno do art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2023.

Salmourão, 20 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Se trata de uma emenda de redação, visando retirar cargo constante do art. 5º por erro de redação, conforme solicitação do Poder Executivo, autor do projeto.

Fernando Roçato
Vereador